



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 109/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **TASSIANO M. P. DE OLIVEIRA** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais com setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 06/03/2025, às 7h e retorno no dia 07/03/2025, final da tarde. A qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa e Secretarias Estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**